



Não há atendimento presencial para nenhuma etapa da rematrícula, nem serão realizados ajustes pelo Setor de Registros Escolares para disciplina que pertençam à matriz do curso do estudante e estiverem disponíveis no sistema, cabendo ao aluno seguir este informativo e o Tutorial de Rematrícula - veja ao final da página 2 orientações de como acessar o SIGAA.

Rematrícula: de 20 a 22/07/2026, via SIGAA

Tutorial de Rematrícula SIGAA:

<https://unifica.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/01/SIGAA-Matrícula-On-Line.pdf>

Efetuada a rematrícula, salve o seu comprovante, como indicado na página 8 do tutorial: havendo alguma ocorrência no SIGAA que impeça o processamento da sua solicitação de disciplinas, só haverá ajuste manual mediante envio do comprovante ao e-mail do Setor de Registros Escolares.

A confirmação da rematrícula não é imediata; no dia 27/07 o estudante deverá consultar o Atestado de Matrícula no SIGAA, para verificar se foi matriculado em todos os componentes que solicitou, pois:

- nas situações de turmas com mais candidatos do que vagas, será necessário o Setor de Registros Escolares aplicar a [Instrução Normativa nº 02/2019 do Campus Canoas](#);
- no caso de estudantes sem rendimento acadêmico (poucas aprovações), o SIGAA bloqueia a rematrícula mesmo havendo vagas, sendo necessário que o Registro consulte as solicitações no sistema e vincule o estudante às disciplinas.

Como consultar o Atestado de Matrícula no SIGAA:

<https://unifica.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2022/06/Emitir-atestado-de-matricula-ou-historico-escolar-no-Portal-Discente.pdf>

Alunos que desejarem cursar disciplinas equivalentes que pertençam a outros cursos, deverão contatar o Setor de Registros Escolares por e-mail, na primeira semana de aula. As solicitações serão atendidas na ordem de recebimento dos e-mails, na existência de vagas e se atendidos os pré-requisitos da disciplina.

Caso o estudante solicite matrícula no mesmo componente curricular de outro turno ou curso, será desligado da disciplina a qual estava vinculado antes do pedido.

Quebra de requisitos devem ser solicitados por e-mail à Coordenação de Curso, apenas na Matemática-Licenciatura e na Logística, de 27 a 29/07. Nos cursos de Engenharia

Eletrônica e Análise e Desenvolvimento de Sistemas não são autorizadas quebras de requisitos (definição dos respectivos Colegiados).

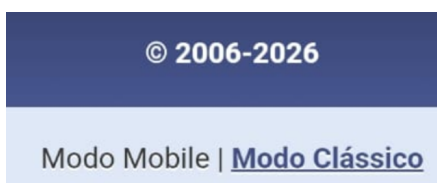
- Os horários das disciplinas 2026/2 serão publicados em ifrs.edu.br/canoas/ensino/horarios-das-aulas.
- O início das aulas está previsto para 27/07, mas acompanhe regularmente o site do *campus*, assim como o Calendário Acadêmico: ifrs.edu.br/canoas/ensino/calendario_academico.

Dúvidas devem ser encaminhadas exclusivamente por e-mail, para registros.escolares@canoas.ifrs.edu.br.

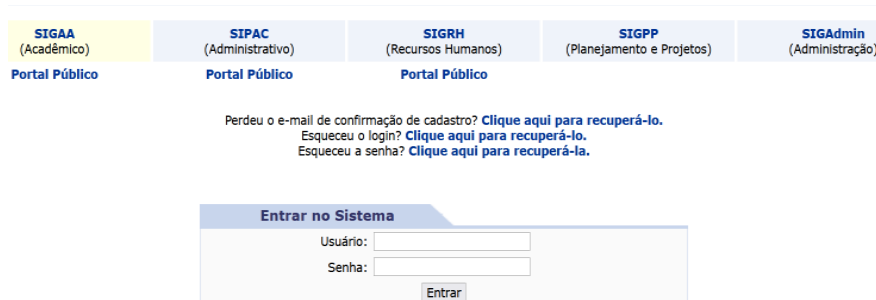
No contato, o aluno deve utilizar o e-mail institucional de estudante, pois o uso é obrigatório. Quem ainda não habilitou deve efetuar o procedimento: clique [AQUI](#) e siga o passo a passo.

Para acessar o SIGAA:

- utilize o navegador Firefox, pois outros apresentam limitações ao sistema;
- acesse o site sig.ifrs.edu.br/sigaa
- se entrar no modo mobile (aplicativo), selecione a opção Modo Clássico, para acessar o site:



- na próxima tela, selecione a aba SIGAA Acadêmico:



- o login (usuário) são os números do seu CPF, sem pontos nem traços.
- se esqueceu a senha, clique na opção de recuperação, no centro da tela: a senha será enviada ao e-mail que indicou no seu auto-cadastro; se tiver mudado seu endereço de e-mail, contate o Setor de Registros Escolares (por e-mail).

Qualquer problema de acesso ao SIGAA, envie um print da sua tela ao e-mail do Setor de Registros Escolares durante o período de matrícula: não será disponibilizado prazo diferenciado, nem ajustes manuais.